

2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 030/2025

Às 08h00min do dia 10 (dez) de junho de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a segunda análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 030/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS (SUÇO INTEGRAL, NÉCTAR DE FRUTAS, ÁGUA DE COCO E ACHOCOLATADO PRONTO) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/SC”. As empresas participantes são 1) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA, 2) SANJO COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SÃO JOAQUIM, 3) DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA, 4) HERCILIO CORREA RODRIGUES, 5) FRANK ROGERIO HOMEM, 6) KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA, 7) SATÉLITE COMERCIAL LTDA e 8) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO publicada em 30/05/2025, algumas licitantes foram convocadas para apresentação de amostras. Após o decurso de prazo para apresentação das amostras, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Devido ao fornecedor Depothaus Comércio Ltda não ter entregue a amostra no prazo estipulado conforme edital, passa a ser o arrematante do item 04, após ter sua proposta mapeada e analisada demonstrando que o preço está de acordo com o valor limite de referência o seguinte fornecedor::

Copal Alimentos Ltda:

Item 04: Marca Garibaldi aprovada conforme marcas sugeridas.”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

- 1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **COPAL ALIMENTOS LTDA** no item 04
- 2) **DESCLASSIFICAR A EMPRESA ABAIXO:**
 - **DEPOTHAUS COMERCIO LTDA** no item 04

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO